

DECRETO Nº 812/09

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **Crédito Adicional Suplementar** da ordem de **R\$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALORES R\$
02.01	Chefia do Executivo	
02.01.08	Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.122.0208.2005	Sentenças Judiciais	
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	136.000,00
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.11	Unidade de Controle da Merenda Escolar	
12.306.0210.2062	Manutenção Unidade Controle da Merenda Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.03	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
02.07.04	Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs	
10.301.0148.2039	Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0155.2043	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
02.08.04	Seção de Transportes e Equipamentos Municipais	
26.782.0171.2044	Seção de Transportes e Equipamentos Municipais	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	20.000,00
02.13	Departamento Municipal de Tributos e Fiscalização	
02.13.01	Divisão de Tributos e Fiscalização	
04.129.0209.2059	Manutenção do Departamento de Tributos e Fiscalização	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	960.000,00
-------------------------------	-------------------

(FLS.02 DO DECRETO Nº 812/09)

Artigo 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2.009 e anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.11	Unidade de Controle da Merenda Escolar	
12.306.0210.2062	Manutenção Unidade Controle da Merenda Escolar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.03	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0155.2043	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
02.08.04	Seção de Transportes e Equipamentos Municipais	
26.782.0171.2044	Seção de Transportes e Equipamentos Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		580.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		380.000,00
TOTAL DE RECURSOS		960.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, AOS 15 DE JUNHO DE 2009.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Depto. de Administração